



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



**EDITAL 05/2022/NUCLI-DRI/UFOP, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**CURSO PREPARATÓRIO - TESTE TOEFL ITP**

A Coordenação Geral do Núcleo de Línguas do Programa Rede Andifês Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal de Ouro Preto (NucLi-Rede Andifês-IsF/UFOP) e a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) instituem o presente edital para seleção de estudantes de doutorado interessados no Curso Preparatório para o Teste TOEFL ITP, que será oferecido durante o segundo semestre de 2022.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O TOEFL ITP é um teste de proficiência em inglês que pode ser feito em papel ou no computador (presencial ou remoto) e utiliza conteúdo acadêmico e social para avaliar a proficiência linguística de falantes cuja primeira língua não é o inglês. Todas as questões das seções de Listening, Structure e Reading são de múltipla escolha e os candidatos recebem um relatório de pontuação detalhando seu desempenho no teste. Para mais informações: <https://toeflbr.com.br/>.

**1.2** As aulas do curso preparatório para o teste TOEFL ocorrerão às quartas e sextas-feiras, das 15h às 16h40, por meio da plataforma *Google Meet*, tendo início no dia 14 de setembro de 2022. As aulas serão gravadas e disponibilizadas para alunos que, eventualmente, não possam participar da prática de forma síncrona.

**1.3** O curso é gratuito e está aberto a todos os discentes matriculados em programas de doutorado que possuam a proficiência linguística exigida, qual seja, nível B1 (Quadro Comum Europeu).

**1.4** Os candidatos selecionados no presente processo seletivo que concluírem de forma satisfatória o Curso Preparatório – Teste TOEFL ITP terão direito de realizar, de forma gratuita, o Teste TOEFL ITP, em data e local a serem previamente informados.

**1.4.1** A conclusão satisfatória do Curso Preparatório – Teste TOEFL ITP será avaliada por meio de um teste interno aplicado ao final do curso preparatório.

**1.4.2** Apenas terá direito a ser submetido de forma gratuita ao Teste TOEFL ITP o candidato que obtiver, no mínimo, resultado de nível B2 no teste interno aplicado ao final do curso.

**1.4.3** A aplicação gratuita será possível em função da aquisição dos testes por parte da UFOP a partir de uma parceria realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifês, por meio da Rede Andifês IsF de Idiomas, da qual a UFOP faz parte.

## 2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

## **2.1 Do candidato selecionado:**

**2.1.1** Confirmar participação no curso, após o término do processo seletivo, conforme previsto no *item 8 - Cronograma*.

**2.1.2** Confirmar disponibilidade para participar do curso, que ocorrerá nos dias e horários previstos no item 1.4.

**2.1.3** Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária do curso; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas aulas, apresentação de trabalhos e o cumprimento das demais atividades propostas.

**2.1.4** Participar de no mínimo 75% das aulas e justificar eventuais ausências.

**2.1.5** Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.

**2.1.6** Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação

**2.1.7** Preencher o formulário de avaliação, em até 10 dias após a finalização do curso, relatando a sua experiência e suas impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.

## **3. VAGAS**

**3.1** Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para uma única turma, distribuídos da seguinte forma:

**3.1.1** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Biotecnologia;

**3.1.2** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Ciência da Computação;

**3.1.3** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Ciências Biológicas;

**3.1.4** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Ciências Farmacêuticas;

**3.1.5** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Educação;

**3.1.6** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Engenharia Ambiental;

**3.1.7** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Engenharia Civil;

**3.1.8** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Engenharia de Materiais;

**3.1.9** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Engenharia Mineral;

**3.1.10** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Evolução Crustal e Recursos Naturais;

**3.1.11** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Filosofia;

**3.1.12** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Geotecnia;

**3.1.13** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de História;

**3.1.14** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Química (Multicêntrico);

**3.1.15** 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Saúde e Nutrição;

**3.1.16** As demais 05 (cinco) vagas, bem como eventuais vagas não utilizadas pelos PPGs acima listados, serão destinadas aos estudantes classificados a partir da 2ª posição dos cursos mencionados nos itens 3.1.1 a 3.1.15, conforme critério previsto nos item 7.3 e 7.3.1.

**3.1.16.1** A supressão do curso de Doutorado em Nanotecnologia na lista acima apresentada se deve ao fato de o curso não contar, neste momento, com aluno matriculado.

#### **4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** Ser estudante de doutorado de algum dos programas da Universidade Federal de Ouro Preto, com vínculo ativo no momento da inscrição e permanecer matriculado durante todo o período do curso.

**4.2** Possuir conhecimento em língua inglesa de nível B1.

**4.3** Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período previstos no item 1.2.

**4.4** Ter cursado ao menos 1 (um) semestre acadêmico completo.

**4.5** Contar com menos de 40 meses de curso.

#### **5. INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições serão recebidas entre os dias **22 e 31 de agosto de 2022** e se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <<https://forms.gle/FiwzHUIUCfAWiaEm8>>.

**5.1.1** O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

**5.1.2** A DRI e o NucLi-Rede Andifes-IsF/UFOP não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

**5.2** Deverão ser anexados no formulário de inscrição (item 5.1) os seguintes documentos:

**5.2.1** Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;

**5.2.2** Atestado de vínculo, disponível no sistema Minha UFOP.

#### **6. EXIGÊNCIA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

**6.1** De modo a estar apto para frequentar o curso preparatório para o teste TOEFL, o estudante deve possuir conhecimento prévio de nível B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas).

**6.1.1** O candidato com nível B1 de conhecimento é capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor

brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto. Para mais informações: <https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>

**6.2** Todos os candidatos aprovados para a segunda etapa deverão realizar um teste de proficiência a fim de avaliar o domínio do candidato acerca de conteúdos de nível B1 da língua inglesa.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1** A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

**7.2** Quanto aos critérios de seleção da primeira etapa, será considerado o desempenho acadêmico. A este item será atribuído peso 7 (sete). O cálculo obedecerá ao disposto no item 7.3 e 7.3.1.

**7.3** Para o cálculo do desempenho acadêmico dos candidatos será utilizada a média final ponderada.

**7.3.1** A média final ponderada do candidato será multiplicada por 7 (sete), sendo o resultado a nota do candidato para o quesito desempenho acadêmico.

**7.4** A nota final da primeira etapa será a nota referente ao rendimento acadêmico.

**7.5** Serão selecionados para a segunda etapa os 30 (trinta) candidatos que apresentarem as maiores notas na primeira etapa da seleção, considerando os seguintes critérios:

**7.5.1** O primeiro e segundo melhor classificados de cada um dos cursos mencionados nos itens 3.1.1 a 3.1.15 estarão automaticamente classificados para a segunda etapa da seleção.

**7.5.2** Caso algum dos cursos mencionados nos itens 3.1.1 a 3.1.15 não conte com ao menos dois classificados, as demais vagas serão preenchidas considerando-se as maiores notas alcançadas em função do rendimento acadêmico, conforme cálculo previsto no item 7.3.

**7.6** A segunda etapa da seleção consistirá na verificação do nível de proficiência em língua inglesa dos candidatos pré-classificados, que serão submetidos ao teste de proficiência.

**7.6.1** O teste de proficiência será aplicado via plataforma *Google Meet*, no dia **09 de setembro**, das **15:30 às 16:45**. O candidato receberá o link para a realização do teste por e-mail e deverá acessá-lo pelo seu e-mail institucional.

**7.6.2** A este item será atribuído peso 3 (três). A pontuação será atribuída conforme previsto no Barema de Pontuação (Anexo I).

**7.7** A nota final será composta pela soma da nota da primeira etapa (rendimento acadêmico) e da segunda etapa (nível de proficiência em língua inglesa).

**7.7.1** Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate a maior nota na primeira etapa.

**7.7.2** Permanecendo o empate, adotar-se-ão, respectivamente, os seguintes critérios: maior tempo de integralização do curso e maior idade.

**7.8** Estará automaticamente desclassificado o candidato que:

**7.8.1** Não obtiver o nível mínimo exigido no teste de proficiência;

**7.8.2** Não se apresentar para a realização do teste de proficiência nos dias e horários determinados.

**7.9** O resultado dos alunos pré-selecionados na primeira etapa da seleção será divulgado no dia **05 de setembro**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>.

**7.10** O resultado final será divulgado no dia **12 de setembro**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>. [4] [5]

## 8. CRONOGRAMA

| <b>Atividade</b>   | <b>Data</b>                        |
|--|------------------------------------|
| Divulgação do edital   | 22 de agosto                       |
| Período de inscrição   | 22 a 31 de agosto                  |
| Análise das inscrições – 1ª etapa  | 01 e 02 de setembro                |
| Divulgação do resultado dos pré-selecionados   | 05 de setembro                     |
| Convocação dos candidatos pré-selecionados acerca do dia e horário em que realizarão o teste de proficiência | 06 de setembro                     |
| Aplicação do teste de proficiência   | 09 de setembro, das 15:30 às 16:40 |
| Divulgação do resultado final  | 12 de setembro                     |
| Início do curso  | 14 de setembro                     |
| Término do curso   | 02 de dezembro                     |

## 9. DESCLASSIFICAÇÃO

**9.1** Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

**9.1.1** Não atender ao disposto no item 4;

**9.1.2** Não apresentar a documentação completa exigida e/ou não realizar o teste de proficiência em língua inglesa;

**9.1.3** Não respeitar os prazos descritos no presente Edital;

9.1.4 Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

10.2 Os candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2022 e 2023.

10.3 Os candidatos aprovados no Curso Preparatório – TOEFL ITP que forem convocados para a realização do Teste TOEFL ITP (item 1.6) e deixarem de realizar o exame estarão impedidos de participar de eventuais novas aplicações gratuitas do referido teste durante os anos de 2022 e 2023.

10.4 Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Relações Internacionais e pela Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas do Programa Rede Andifês Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal de Ouro Preto (NucLi-Rede Andifês-IsF/UFOP).

**Profa. Dra. Viviane Raposo Pimenta,**

Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas do Programa Rede Andifês Idiomas sem Fronteiras.

**Anderson Antonio Gamarano,**

Diretor de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 22/08/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Raposo Pimenta, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/08/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0384906** e o código CRC **C3B94F6C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**ANEXO I  
BAREMA DE PONTUAÇÃO**

**Itens de Pontuação para Análise da comprovação de conhecimento de língua inglesa (Peso 3)**

| <b>Nível de Proficiência Obtido</b>  | <b>Pontuação</b>       |
|--|------------------------|
| <b>Nível C1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR)</b>       | <b>30</b>              |
| <b>Nível B2 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR)</b>       | <b>20</b>              |
| <b>Nível B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR)</b>       | <b>10</b>              |
| <b>Nível A1 ou A2 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR)</b> | <b>Desclassificado</b> |